

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 267/DA/SMD/PMPV/2024**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo n° 00600-00057654/2024-12-e**.

R E S O L V E:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor: **Francisco de Assis Pinto Tavares**, Matrícula: 120535, Cargo: Gari. Para que este se desloque até a **comunidade Papagaios e o Distrito de Demarcação**, com o intuito de conduzir servidores que irão fazer Acompanhamento na fiscalização da finalização da perfuração dos poços. O deslocamento via fluvial será realizado por meio de veículo oficial – Motor 115 HP 4T Yamaha, tombamento 244776, pertencente à Defesa Civil, conduzido pelo próprio servidor. **No período de 18/12/2024 e 19/12/2024.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Francisco de Assis Pinto Tavares	120535	556376	Gari	1 e ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Porto Velho –RO, 13 de Dezembro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:A47F96E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2024. Edição 3877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>